



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 05 DE JUNHO DE 2017.**  
**BOLETIM GERAL Nº 105**

**MENSAGEM**

Lembre-se das pequenas coisas na vida que são importantes para as pessoas, demonstre interesse por elas e deixe-se envolver.

“O homem de muitos amigos deve mostrar-se amigável.” (Provérbios 18:24)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

06 DE JUNHO DE 2017 (TERÇA-FEIRA):

| Nome                                          | Matrícula  | Dia do Serviço: | Tipo de Serviço:             |
|-----------------------------------------------|------------|-----------------|------------------------------|
| TEN CEL/QOBM MARCIO ELIAS FRANCES BRITO       | 5420750/1  | 06/06/2017      | SUPERIOR DE DIA              |
| CAP/QOBM ABEDOLINS CORREA XAVIER              | 57190110/1 | 06/06/2017      | COORDENADOR DO CIOF 1º TURNO |
| CAP/QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES              | 54185206/1 | 06/06/2017      | COORDENADOR DO CIOF 2º TURNO |
| 1 TEN/QOABM EUCLIDES GONCALVES RODRIGUES      | 5602505/1  | 06/06/2017      | OFICIAL TÁTICO               |
| 1 TEN/QOBM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMAO         | 55588155-2 | 06/06/2017      | OFICIAL PERITO               |
| 2 TEN/QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO | 5428696/1  | 06/06/2017      | OFICIAL DE DIA AO QCG        |

(Fonte: Nota nº 1165 - QCG-COP)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

**1 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO**

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 005/2017, da DST, referente à “OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÕES EM ESTABELECIMENTOS DE LOCAIS DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM”. MÊS: MAIO/2017.

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 006/2017, da DST, referente à “OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE LOCAIS COMÉRCIOS E EXPLOSIVOS”. MÊS: JUNHO/2017.

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2017, do CSMV/MOP, referente à “PREVENÇÃO E APOIO DE MANUTENÇÃO DE VTR'S OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO CBMPA”. MÊS: MAIO/2017.

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2017, do 1º SGMAF, referente à “MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS EMBARCAÇÕES DO CBMPA QUE SERÃO EMPREGADAS NA OPERAÇÃO VERÃO 2017”. MÊS: MAIO, JUNHO/2017.

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO S/Nº/2017, do PROJETO BOMBEIROS DA VIDA, referente ao “15º ANIVERSÁRIO DO PROJETO BOMBEIROS DA VIDA”.

Protocolo: 76225, 76614, 76720, 76276.

(Fonte: Nota nº 754 - QCG-DP)

**2 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO**

Aprovo a Nota de Serviço nº 032/22017, da BM/3-COP, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante o “REFORÇO DE GUARDA-VIDAS Mosqueiro e Outeiro MÊS: Maio/2017”;

Aprovo a Nota de Serviço nº 034/22017, da BM/3-COP, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante o “CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL 2017 / REMO X PAYSANDU / 07 DE MAIO”;

Aprovo a Nota de Serviço nº 035/22017, da BM/3-COP, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante a “COPA DO BRASIL 2017 PAYSANDU X SANTOS-SP”;

Aprovo a Nota de Serviço nº 036/22017, da BM/3-COP, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante o “CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE “B” PAYSANDU X OESTE-SP”;

Aprovo a Nota de Serviço nº 037/22017, da BM/3-COP, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante a “PREVENÇÃO

CEMITÉRIO DIA DAS MÃES”;

Aprovo a Nota de Serviço nº 038/22017, da BM/3-COP, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante o “CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE “C” REMO X FORTALEZA-CE”;

Aprovo a Nota de Serviço nº 039/22017, da BM/3-COP, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante a “COPA VERDE 2017 PAYSANDU X LUVERDENSE”;

Aprovo a Nota de Serviço nº 040/22017, da BM/3-COP, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante a “XXI FEIRA PAN AMAZÔNICA DO LIVRO 2017”;

Aprovo a Nota de Instrução nº 003/2017, do 1º GBS, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante a “INSTRUÇÃO DE ESPAÇO CONFINADO”;

Aprovo ao Quadro de Trabalho e Instrução Semanal, do 1º GMAF, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante o “PERÍODO DE 15 A 19 DE MAIO DE 2017”;

Aprovo ao Quadro de Trabalho e Instrução Semanal, do 1º GMAF, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante o “PERÍODO DE 08 A 12 DE MAIO DE 2017”;

Aprovo ao Quadro de Instrução Semanal, do 1º GMAF, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante o “CURSO DE GUARDIÃO DE PISCINA”;

Aprovo ao Projeto Pedagógico do Curso de Guardião de Piscina/2017, do 1º GMAF;

Aprovo a Ordem de Serviço nº 026/2017, do 1º GBM – CREMAÇÃO, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante a “FORMATURA GERAL DO 1ºGBM”;

Aprovo a Nota de Serviço nº 004/2017, do 16º GBM – CANAÃ DOS CARAJÁS, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante o “SIMULADO DE BUSCA E SALVAMENTO NA ÁREA DA FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS”;

Aprovo a Nota de Instrução nº 001/2017, do 20º GBM – MOSQUEIRO, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante o “TREINAMENTO DE GUARDA – VIDAS PARA OPERAÇÃO VERÃO 2017”.

Aprovo a Nota de Serviço nº 045/22017, da BM/3-COP, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante a “OLIMPÍADAS BOMBEIRO MILITAR/2017”;

Aprovo a ORDEM de Serviço nº 005/2017, do 16º GBM – CANAÃ DOS CARAJÁS, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante a “VISITA DA IMAGEM PEREGRINA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ EM CANAÃ DOS CARAJÁS”;

Aprovo a Nota de Instrução nº 002/2017, do 2º GBM – CASTANHAL, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante o “TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO VERÃO 2017”;

Aprovo a Ordem de Serviço nº 027/2017, do 1º GBM – CREMAÇÃO, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante a “FORMATURA GERAL DO 1ºGBM”.

Aprovo a Ordem de Serviço nº 004/2017, da ASSESSORIA DE OBRAS E ENGENHARIA, referente à OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL NO CBMPA. MÊS/ANO: MAIO/2017.

Protocolo: 79070, 79715, 79320

(Fonte: Nota nº 1149 - QCG-DP)

### **3 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO**

Aprovo as ORDENS DE SERVIÇO, da CEDEC, referente à participação nos eventos:

Ordem de Serviço nº 078/2017 – CEDEC de 03 e 04 de Maio de 2017.

Evento: XXIV Feira do Alimento Saudável.

Local: Praça da República

Ordem de Serviço nº 079/2017 – CEDEC de 06 de Maio de 2017.

Evento: Ação Social e Cidadã-Cristo em MIM.

Local: Rua Antonio Barreto entre 03 de Maio e 09 de Junho

Ordem de Serviço nº 080/2017 – CEDEC de 06 de Maio de 2017.

Evento: Proteção Ação Animal.

Local: Praça Principal da Cidade Nova 8.

Ordem de Serviço nº 081/2017 – CEDEC de 07 de Maio de 2017.

Evento: Semana Estadual de Doação de Leite Materno.

Local: Praça da República.

Ordem de Serviço nº 082/2017 – CEDEC de 17 e 22 de Maio de 2017.

Evento: XXII Semana Espírita de Icoaraci.

Local: Rua Fidelis nº 180 ilha do Caratateua Outeiro.

Ordem de Serviço nº 083/2017 – CEDEC de 19 de Maio de 2017.

Evento: Semana Comemorativa do Servidor Penitenciário.

Local: Penitenciária de Americano.

Ordem de Serviço nº 084/2017 – CEDEC de 23 e 25 de Maio de 2017.

Evento: Semana do Bebê.

Local: Crás da Cremação AV. Alcindo Cacela nº 2993.

Protocolo:79659

(Fonte: Nota nº 1151 - QCG-DP)

## **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

# I - ASSUNTOS GERAIS

## A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

### 1 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias do período de férias regulamentares ao militar:

| Nome                                  | Matrícula  | Ano de Referência (Férias): | Data de Início (Férias): | Data Final (Férias): | Unidade: |
|---------------------------------------|------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------|----------|
| MAJ/QOCBM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ | 57197268/1 | 2016                        | 11/05/2017               | 30/05/2017           | QCG-DTE  |

Protocolo: 76624

(Fonte: Nota nº 887 - QCG-DP)

### 2 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função, em razão do titular encontrar-se em gozo de férias.

| Nome                                 | Matrícula  | Unidade: | Data de Início: | Data Final: | Cargo do Titular : | Titular:            | Função:             |
|--------------------------------------|------------|----------|-----------------|-------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| MAJ/QOBM ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO | 51855688/1 | QCG-DF   | 12/06/2017      | 11/07/2017  | TEN CEL - QOBM     | MURILO BORGES MOURA | DIRETOR DE FINANÇAS |

Protocolo: 78242

(Fonte: Nota nº 1046 - QCG-DP)

## B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

### 1 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

| Nome                                   | Matrícula | Unidade de Origem: | Unidade de Destino: | Motivo:                                         |
|----------------------------------------|-----------|--------------------|---------------------|-------------------------------------------------|
| SUB TEN/QBM AILSON FRANCELINO DE SOUZA | 5124565/1 | QCG-DST            | 14º GBM             | INTERESSE PRÓPRIO, retroativa ao dia 30MAR2017. |

Protocolo: 73736

(Fonte: Nota nº 1112 - QCG-DP)

### 2 - ROUBO DE DOCUMENTO

O militar participou a Diretoria de Pessoal que lhe foi roubado o documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

| Nome                            | Matrícula | Unidade: | Registro:                                                               |
|---------------------------------|-----------|----------|-------------------------------------------------------------------------|
| 3 SGT/QBM JORGE LUIZ ALVES CRUZ | 5210208/1 | 1º GMAF  | CABANAGEM-UNIDADE POLICIAL-1ª RISP-10ª AISP B.O. Nº 00292/2017.101202-0 |

Protocolo: 78309

(Fonte: Nota nº 1121 - QCG-DP)

### 3 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

| Nome                                       | Matrícula  | Unidade: | Mês de referência: | Ano de referência: | Data de Início: | Data Final: |
|--------------------------------------------|------------|----------|--------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| SUB TEN/QBM JOEL DE JESUS SILVA            | 5422213/1  | 10º GBM  | JUL                | 2016               | 01/12/2017      | 30/12/2017  |
| SUB TEN/QBM AILSON FRANCELINO DE SOUZA     | 5124565/1  | QCG-DST  | DEZ                | 2016               | 01/08/2017      | 30/08/2017  |
| 1 SGT/QBM MARCOS ANTONIO PAIXAO ALEIXO     | 5397910/1  | 10º GBM  | JUL                | 2016               | 01/12/2017      | 30/12/2017  |
| 2 SGT/QBM EDSON RICARDO ALVES DA SILVA     | 5602459/1  | 1ª SBM   | MAI                | 2016               | 01/06/2017      | 30/06/2017  |
| 3 SGT/QBM ENIO LAGO RODRIGUES              | 5210500/1  | 10º GBM  | MAI                | 2016               | 01/12/2017      | 30/12/2017  |
| 3 SGT/QBM JORGE TOME DA SILVA              | 5823943/1  | 1ª SBM   | SET                | 2016               | 01/06/2017      | 30/06/2017  |
| CB/QBM PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS   | 57190666/1 | 10º GBM  | JUL                | 2016               | 01/12/2017      | 30/12/2017  |
| CB/QBM JOSIEL DA SILVA LIMA                | 55586756/2 | 10º GBM  | JUL                | 2016               | 01/12/2017      | 30/12/2017  |
| CB/QBM NILCE DE FATIMA ALVES DANTAS        | 57189140/1 | QCG-AJG  | AGO                | 2016               | 01/06/2017      | 30/06/2017  |
| CB/QBM DOUGLAS EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS | 57190193/1 | 14º GBM  | JUL                | 2016               | 01/05/2017      | 30/05/2017  |

#### 4 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Conforme preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo nos assentamentos do militar abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

| Nome                                        | Matrícula | Decênio de Referência (Averbação): | Data de Início (Averbação): | Data Final (Averbação): |
|---------------------------------------------|-----------|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 2 SGT/QBM-COND PAULO SERGIO MEDEIROS TORRES | 5397820/1 | 2ª                                 | 01/09/1998                  | 01/09/2008              |

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 56030

(Fonte: Nota nº 1170 - QCG-DP)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - ATO DA DIRETORIA DE SAÚDE

**Portaria n.º 001 de 31 de janeiro de 2017.**

Institui, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, as Instruções Reguladoras para Homologação de Atestados Médicos e Odontológicos.

O Diretor de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de estabelecer Normas que regulamentem o processo de homologação de atestados médicos e odontológicos no CBMPA, resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará as "Instruções Reguladoras para Homologação de Atestados Médicos e Odontológicos" em favor dos bombeiros militares do Estado do Pará.

Art. 2º Os atestados referidos no artigo anterior, são aqueles emitidos por profissionais médicos e cirurgiões dentistas do sistema de saúde pública ou privada.

Art. 3º A apresentação dos atestados médicos e dos atestados odontológicos ocorrerão de acordo com as especificações a seguir:

a) Os atestados médicos que concedam até 28 (vinte e oito) dias de afastamento do trabalho serão homologados pelo Oficial Médico de plantão no Ambulatório Médico Central da PMPA, sito a Trav. Dom Romualdo de Seixas, n.º 1537, entre as Ruas Antônio Barreto e Domingos Marreiros, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 18h (Contato: 3222-2987). Os atestados deverão ser apresentados por meio de Ofício, em 03 (três) vias, e capa emitida pelo sistema eletrônico de protocolo e despacho do CBMPA;

b) Quando os atestados médicos concederem dispensas superiores a 28 (vinte e oito) dias, o Comandante do Militar deverá apresentá-lo na Diretoria de Saúde do CBMPA afim de que os mesmos sejam agendados e encaminhados para a Junta Regular de Saúde da PMPA. Os atestados deveram ser apresentados por meio de Ofício, em 02 (duas) vias, e capa emitida pelo sistema eletrônico de protocolo e despacho do CBMPA;

c) Quanto aos atestados odontológicos, deverão ser apresentados na Diretoria de Saúde do CBMPA para serem submetidos ao processo de homologação pelo Oficial Dentista de Dia. Os atestados deveram ser apresentados por meio de Ofício, em 02 (duas) vias, e capa emitida pelo sistema eletrônico de protocolo e despacho do CBMPA;

d) Para os Militares lotados nos municípios: Marabá, Parauapebas, Redenção, Canaã dos Carajás, Santarém, Itaituba, Altamira, Castanhal, Capanema, Salinópolis e Bragança, o processo de homologação de atestados médicos ocorrerá nas perícias médicas realizadas pelos Médicos Peritos Isolados (MPI) da Polícia Militar existentes nos seguintes municípios: Marabá, Redenção, Santarém e Castanhal; e os atestados odontológicos serão homologados pelos Cirurgiões Dentistas da Polícia Militar, lotados nos Batalhões das localidades correspondentes. Após serem submetidos ao processo de homologação, os atestados devem ser encaminhados à Diretoria de Saúde do CBMPA para serem anexados ao Prontuário dos respectivos Bombeiros Militares;

§1º Nos casos de deslocamento dos Bombeiros, por qualquer motivo, para outras localidades, os atestados médicos e odontológicos serão homologados pelos Oficiais MPI e cirurgiões dentistas lotados nos Batalhões da PMPA, do município mais próximos onde o militar estiver em trânsito.

e) Para os Atestados de afastamento para acompanhar pessoa da Família

§ 1º O atestado médico solicitando licença para tratamento de saúde de pessoa da família, quando não exceder 28 (vinte e oito) dias, será deliberado pelo Comandante do militar, desde que sejam observadas as seguintes formalidades legais que o caso requer:

i) Requerimento solicitando licença para tratamento de saúde de pessoa da família;

ii) No atestado médico apresentado deve constar: o nome do paciente e do nome do militar que está requerendo a licença; deve constar também o grau de parentesco e o período com o quantitativo em dias, necessários para o tratamento de saúde.

§2º Quando o período de afastamento para acompanhar o tratamento de saúde de pessoa da família exceder 28 (vinte e oito) dias, o Comandante do militar deverá encaminhar a Diretoria de Saúde do CBMPA o requerimento, junto com todos os laudos, atestados e exames que comprovem a situação de enfermidade, para que seja feito o agendamento do militar em questão na Junta Regular de Saúde da PMPA.

Art. 4º Os atestados médicos e os odontológicos só serão submetidos ao processo de homologação, quando:

- a) Constar o carimbo e a assinatura do profissional emitente;  
b) Constar o código da "Classificação Internacional de Doença" — CID;  
c) Constar de maneira impressa o nome da instituição, entidade e/ou do profissional emitente com o devido endereço completo;  
d) Constar o tipo e o período da dispensa, além da data de emissão da mesma.
- §1º Os atestados citados no caput deste artigo só serão homologados se não apresentarem rasuras e forem encaminhados por meio de Ofício — em conformidade com o estabelecido nas alíneas a, b e c do Art. 3º e em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão dos mesmos.
- i) Os atestados médicos e os odontológicos devem ser apresentados pelo militar acometido de enfermidade ou por um familiar ou por um representante legal.
- ii) Nos casos de atestados emitidos por psiquiatras, os mesmos só serão homologados se o militar estiver acompanhado por um membro da família ou por um representante legal.
- Art. 5º O Militar acometido pela enfermidade apresentará o atestado ao seu Comandante no prazo de até 03 (três) dias úteis e este por sua vez, faz a tramitação ao setor competente no prazo de até 02 (dois) dias úteis. Respeitando assim o prazo máximo para chegada do referido documento ao setor competente (Ambulatório Médico Central da PMPA para atestados inferiores a 28 dias ou Diretoria de Saúde do CBMPA, para acima de 28 dias de dispensa — conforme Art.3º desta Portaria), que é de até 05 (cinco) dias úteis para sua homologação. O estafeta da Diretoria de Saúde se deslocará diariamente ao Ambulatório Médico da PMPA para recolher as homologações afim de incluir nos assentamento dos prontuários médicos dos respectivos militares.
- Art. 6º Os atestados médicos e odontológicos que forem apresentados sem obedecer aos critérios desta Norma, não serão homologados.
- Art. 7º Que tomem conhecimento todos os Comandantes de UBM's e orientem o efetivo a seu comando quanto ao cumprimento destas Normas.
- Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação, revogando-se as disposições anteriores.
- Art. 9º Os casos omissos serão definidos pelo Diretor de Saúde do CBMPA.

Marcio Elias Francês Brito - TEN CEL QOBM  
Diretor de Saúde do CBMPA  
Protocolo: 74091  
(Fonte: Nota nº 910 - QCG-DP)

## 2 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

Ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, a Comissão de Recebimento de Materiais e Suprimentos de Informática adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA, através da Portaria Nº 004/2017 – FISP de 27 de março de 2017, publicado no Boletim Geral nº 59 de 28 de março de 2017, composta pelos Oficiais: CAP QOBM MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ, RG 4303050/CBMPA, CAP QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS, RG 4194074/CBMPA e o 2 SGT BM ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA VILHENA RG 2005417/CBMPA, sendo o primeiro oficial o Presidente da Comissão e os demais, os membros, reuniram-se no Almoxarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de PROJETO EPSON POWERLITE X29, QUANT.: 30; ADAPTADOR WIRELESS P/ PROJETO EPSON, QUANT.: 30, conforme Nota Fiscal Nº 000006273 Série 1, datada de 31/03/2017, fornecida pela empresa PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida na RUA GENERAL ABREU E LIMA, 222, BAIRRO ROSARINHO – 52.041.040, RECIFE/PE, inscrita no CNPJ nº 02.2013.325/0001-88, Inscrição Estadual 024144495. A comissão, após exames realizados, chegou à conclusão de que os materiais permanentes supracitados são novos e se encontram de acordo com as especificações e quantidades constantes na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) Nº 000006273, Série 1, data de 31/03/2017, fornecida pela empresa PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, que segue anexo, da qual o Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA é a CONTRATANTE.

Belém/PA, 07 de Abril de 2017.

MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ – MAJ QOCBM  
RG 4303050 – Presidente  
LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS – CAP QOBM  
RG 4194074 – Membro  
ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA VILHENA - 3º SGT BM  
RG 2005417 – Membro  
Protocolo: 77857  
(Fonte: Nota nº 1115 - QCG-DP)

## 3 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

SESSÃO Nº 011/17 - ATA Nº 011/17

A JUNTA REGULAR DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR DO PARÁ (JRS/PMPA), no dia 22 DE MARÇO DE 2017, inspecionou os militares do CBMPA e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres:

| Nome | Matrícula | Unidade: | Data de Início (Licença): | Data Final (Licença): | Dias: | Resultado da Inspeção: | Tipo de Concessão (Inspeção): | Obs.: |
|------|-----------|----------|---------------------------|-----------------------|-------|------------------------|-------------------------------|-------|
|------|-----------|----------|---------------------------|-----------------------|-------|------------------------|-------------------------------|-------|

|                                                                  |            |         |            |            |     |                                        |                                                                |                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------|------------|---------|------------|------------|-----|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 SGT/QBM-<br>COND PAULO<br>CESAR<br>NASCIMENTO<br>FARIAS        | 5602076/1  | ALEPA   |            |            |     | INCAPAZ<br>DEFINITIVAMENTE             | -                                                              |                                                                                                     |
| CB/QBM<br>CASSIO<br>JUNIOR<br>LOBATO<br>CARNEIRO                 | 57189285/1 | 3º GBM  | 31/01/2017 | 01/03/2017 | 30  | INCAPAZ<br>TEMPORARIAMENTE             | LICENÇA PARA<br>TRATAMENTO DE<br>SAÚDE PRÓPRIA                 | PODE VIAJAR                                                                                         |
| CB/QBM<br>CASSIO<br>JUNIOR<br>LOBATO<br>CARNEIRO                 | 57189285/1 | 3º GBM  | 02/03/2017 | 10/05/2017 | 70  | APTO COM<br>RESTRICÇÕES<br>TEMPORÁRIAS | DISPENSA DE<br>SERVIÇO<br>OPERACIONAL E<br>ESFORÇO FÍSICO      | RESPONDE<br>EXPEDIENTE NO<br>QUARTEL                                                                |
| SUB TEN/QBM -<br>MUS ANTONIO<br>MARCOS<br>NEGRAO DA<br>CONCEICAO | 5159075/1  | 2º GBM  | 11/01/2017 | 10/05/2017 | 120 | INCAPAZ<br>TEMPORARIAMENTE             | LICENÇA PARA<br>TRATAMENTO DE<br>SAÚDE PRÓPRIA                 | PODE VIAJAR                                                                                         |
| SD/QBM<br>ADIVALDO<br>AZEVEDO<br>QUARESMA<br>JUNIOR              | 57217686-1 | 16º GBM | 23/03/2017 | 24/05/2017 | 63  | APTO COM<br>RESTRICÇÕES<br>TEMPORÁRIAS | DISPENSA DO<br>SERVIÇO<br>OPERACIONAL E<br>USO DO<br>ARMAMENTO | RESPONDE<br>EXPEDIENTE NO<br>QUARTEL                                                                |
| 3 SGT/QBM<br>JOSE<br>ROBERTO<br>DOMINGOS<br>MELO                 | 5209617/1  | 1º GBM  | 23/03/2017 | 24/05/2017 | 63  | APTO COM<br>RESTRICÇÕES<br>TEMPORÁRIAS | DISPENSA DO<br>SERVIÇO<br>OPERACIONAL E<br>USO DO<br>ARMAMENTO | RESPONDE<br>EXPEDIENTE NO<br>QUARTEL                                                                |
| 3 SGT/QBM<br>ARTUR<br>VERONICO<br>RIBEIRO FILHO                  | 5598427/1  | CEDEC   | 23/03/2017 | 17/05/2017 | 56  | APTO COM<br>RESTRICÇÕES<br>TEMPORÁRIAS | DISPENSA DE<br>SERVIÇO<br>OPERACIONAL E<br>ESFORÇO FÍSICO      | RESPONDE<br>EXPEDIENTE NO<br>QUARTEL                                                                |
| 1 TEN/QOABM<br>MARCIO<br>MARTINS DA<br>SILVA                     | 5608759/1  | 26º GBM |            | 23/03/2017 |     | APTO SEM<br>RESTRICÇÕES                | -                                                              | PRONTO PARA<br>DESENVOLVER SUAS<br>ATIVIDADES<br>LABORATIVAS<br>(OPERACIONAIS E<br>ADMINISTRATIVAS) |
| CB/QBM<br>RUBENS DOS<br>SANTOS<br>RIBEIRO                        | 57173565/1 | 9º GBM  |            | 23/03/2017 |     | APTO SEM<br>RESTRICÇÕES                | -                                                              | PRONTO PARA<br>DESENVOLVER SUAS<br>ATIVIDADES<br>LABORATIVAS<br>(OPERACIONAIS E<br>ADMINISTRATIVAS) |
| SUB TEN/QBM-<br>COND JOEL<br>BARROS DA<br>PAIXAO                 | 5162610/1  | 2º GBM  |            |            |     | DEIXOU DE SER<br>INSPECIONADO          | FALTA DE<br>DOCUMENTAÇÃO<br>MÉDICA                             |                                                                                                     |
| 1 TEN/QOBM<br>ANTONIEL<br>NASCIMENTO<br>DE SOUSA                 | 57190114/1 | 20º GBM |            |            |     | FALTOU A JRS                           | -                                                              | NO DIA 22MAR2017                                                                                    |

Sala das sessões da JRS/PMPA, 22 de Março de 2017

1º TEN QOSPM/med Geraldo FRANCO de Campos Jr.

RG: 39722 / CRM-PA: 7072 - Presidente da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM/med LEONARDO Cunha Alves da Cunha

RG: 39730/ CRM: 8330 - Membro da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM/med ALINE Cristina Ribeiro Moraes

RG: 39704/ CRM-PA: 7290 - Presidente da JRS/PMPA

(Protocolo: 73986)

(Fonte: Nota nº 1119 - QCG-DP)

#### 4 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

##### ATA TEMPORÁRIA Nº 016/2017 - SESSÃO Nº 016/2017

No dia 03 de Maio de 2017, a JUNTA REGULAR DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR DO PARÁ (JRS/PMPA), procedeu a exames

de inspeção de saúde no ALUNO CFP BM JULIO CESAR DE CARVALHO NOGUEIRA, para fins de DESLIGAMENTO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR 2017 e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

| Nº | GRAD.        | NOME                             | PARECER |
|----|--------------|----------------------------------|---------|
| 1) | ALUNO CFP BM | JULIO CESAR DE CARVALHO NOGUEIRA | APTO    |

Sala das sessões da JRS/PMPA, em 03 de maio de 2017.

1º TEN QOSPM/med. Geraldo FRANCO de Campos Jr.

RG: 39722/ CRM-PA: 7072- Membro da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM/med. LEONARDO Cunha Alves da Cunha

RG: 39730 / CRM: 8330 - Membro da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM/med. ALINE Cristina Ribeiro Moraes

RG: 39704/ CRM-PA: 7290- Secretaria da JRS/PMPA

#### ATA TEMPORÁRIA Nº 018/2017 - SESSÃO Nº 018/2017

No dia 17 de Maio de 2017, a JUNTA REGULAR DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR DO PARÁ (JRS/PMPA), procedeu a exames de inspeção de saúde na ALUNA CFP BM LUCIANA PARENTE LIRA, para fins de APTIDÃO E PERMANÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR 2017 e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

| Nº | GRAD.        | NOME                 | PARECER |
|----|--------------|----------------------|---------|
| 1) | ALUNA CFP BM | LUCIANA PARENTE LIRA | APTO    |

Sala das sessões da JRS/PMPA, em 17 de maio de 2017.

1º TEN QOSPM/med. Geraldo FRANCO de Campos Jr.

RG: 39722/ CRM-PA: 7072- Membro da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM/med. LEONARDO Cunha Alves da Cunha

RG: 39730 / CRM: 8330 - Membro da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM/med. ALINE Cristina Ribeiro Moraes

RG: 39704/ CRM-PA: 7290- Secretaria da JRS/PMPA

Protocolo: 77513, 79318

(Fonte: Nota nº 1130 - QCG-DP)

## 5 - ATO DO COMANDANTE GERAL

### PORTARIA Nº 284 DE 04 DE MAIO DE 2017.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e considerando:

O disposto no Decreto nº 1.672, de 28 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, que dispõe sobre a promoção de oficiais da Polícia Militar do Pará (PMPA) e; o Decreto nº 1.337, de 17 de julho de 2015, que regulamenta a Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, que dispõe sobre a promoção de Praças da Polícia Militar do Pará (PMPA), ora em vigor para o CBMPA;

O anexo II, dos referidos Decretos, que tratam da Ficha de Avaliação de potencial e experiência profissional, item 4, quanto às medalhas e condecorações;

As orientações para preenchimento do anexo da referida Lei, na qual as medalhas e condecorações consideradas para a somatória de pontos são as previstas na Lei;

A necessidade de regulamentar a correspondência para o Corpo de Bombeiros, do que for tratado de forma específica para a Polícia Militar.

Resolve:

Art. 1º – Definir a correspondência mencionada abaixo para o preenchimento do anexo II, dos Decretos citados, que tratam da Ficha de Avaliação de potencial e experiência profissional, item 4, quanto às medalhas e condecorações:

Art. 2º – Para efeito de pontuação, as únicas medalhas e condecorações consideradas para a somatória são as de bombeiro militar previstas no quadro abaixo.

Art. 3º – Para as medalhas Ten Cel BM Francisco Feliciano Barbosa e de Tempo de Serviço, atribuir-se-á pontuação referente ao último agraciamento de cada comenda.

| Polícia Militar                  | Bombeiro Militar                                                       |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ordem do Mérito Grão Pará        | Medalha do Mérito Defesa Civil                                         |
| Barros e Arouck                  | Sem correspondência                                                    |
| Ordem do Mérito Coronel Fontoura | Ordem do Mérito Bombeiro Militar Intendente Antônio Lemos              |
| Mérito Tiradentes                | Medalha do Mérito D. Pedro II                                          |
| Sotero de Menezes                | Sem correspondência                                                    |
| General Ferreira Coelho          | Medalha Ten Cel BM Francisco Feliciano Barbosa – Dedicação aos estudos |

|                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|
| 1 Rosa Heráldica         | 1 Esfera Anilar          |
| 2 Rosas Heráldicas       | 2 Esferas Anilares       |
| 3 Rosas Heráldicas       | 3 Esferas Anilares       |
| Tempo de Serviço         | Medalha de Bons Serviços |
| 10 anos                  | 10 anos                  |
| 20 anos                  | 20 anos                  |
| Láurea do Mérito Pessoal | Sem correspondência      |

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 78645

(Fonte: Nota nº 1133 - QCG-DP)

## 6 - ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e o Parecer Técnico nº 01/2015 – DEI, de 10 de abril de 2015, publicado no BG nº 164 de 15SET2015, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

De 20% para 30 %

| Nome                              | Matrícula  | Unidade: | Nome do Curso:                          | Carga Horária: | Instituição de Ensino:         |
|-----------------------------------|------------|----------|-----------------------------------------|----------------|--------------------------------|
| 1 TEN/QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO | 57216376-1 | ABM      | CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CINESIOLOGIA | 360            | Universidade do Estado do Pará |

## DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PROTOCOLO: 76024

(Fonte: Nota nº 1142 - QCG-DP)

## 7 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

### TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Averbo nos assentamentos do SUB TEN QBM **SAMUEL BRITO LIMA**, MF 5211425-1, o período de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fins de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

## DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PROTOCOLO: 72149

(Fonte: Nota nº 1153 - QCG-DP)

## 8 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

### SESSÃO Nº 012/17 - ATA Nº 012/17

A JUNTA REGULAR DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (JRS/PMPA), no dia 29 DE MARÇO DE 2017, inspecionou os militares do CBMPA e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres:

| Nome                                           | Matrícula | Unidade: | Data de Início (Licença): | Data Final (Licença): | Dias: | Resultado da Inspeção:  | Tipo de Concessão (Inspeção):            | Obs.:       |
|------------------------------------------------|-----------|----------|---------------------------|-----------------------|-------|-------------------------|------------------------------------------|-------------|
| 2 SGT/QBM-COND<br>MANOEL DOMINGOS DO VALE LIMA | 5398037/1 | 4º GBM   | 02/02/2017                | 31/05/2017            | 119   | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA | PODE VIAJAR |

|                                                     |            |                |            |            |    |                                       |                                                                |                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------|------------|----------------|------------|------------|----|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CB/QBM<br>FABRICIO<br>REGIS<br>ALBERTO<br>CHAGAS    | 54185321/1 | QCG-<br>SUBCMD | 21/01/2017 | 29/03/2017 | 58 | APTO COM<br>RESTRIÇÕES<br>TEMPORÁRIAS | DISPENSE DE<br>SERVIÇO<br>OPERACIONAL E<br>ESFORÇO FÍSICO      | RESPONDE<br>EXPEDIENTE NO<br>QUARTEL                                                                                    |
| CB/QBM<br>FABRICIO<br>REGIS<br>ALBERTO<br>CHAGAS    | 54185321/1 | QCG-<br>SUBCMD |            | 30/03/2017 |    | APTO SEM<br>RESTRIÇÕES                | -                                                              | PRONTO PARA<br>DESENVOLVER SUAS<br>ATIVIDADES<br>LABORATIVAS<br>BOMBEIRO MILITAR<br>(OPERACIONAIS E<br>ADMINISTRATIVAS) |
| SD/QBM<br>CRISTOVAO<br>LUCIANO<br>NOGUEIRA          | 57190085/1 | 16º GBM        | 20/12/2016 | 18/02/2017 | 60 | APTO COM<br>RESTRIÇÕES<br>TEMPORÁRIAS | DISPENSE DE<br>SERVIÇO<br>OPERACIONAL E<br>ESFORÇO FÍSICO      | RESPONDE<br>EXPEDIENTE NO<br>QUARTEL                                                                                    |
| SD/QBM<br>CRISTOVAO<br>LUCIANO<br>NOGUEIRA          | 57190085/1 | 16º GBM        |            | 19/02/2017 |    | APTO SEM<br>RESTRIÇÕES                | -                                                              | PRONTO PARA<br>DESENVOLVER SUAS<br>ATIVIDADES<br>LABORATIVAS<br>BOMBEIRO MILITAR<br>(OPERACIONAIS E<br>ADMINISTRATIVAS) |
| CB/QBM<br>JOHNNY DE<br>AQUINO DA<br>SILVA           | 57173408/1 | 26º GBM        | 13/02/2017 | 17/05/2017 | 94 | APTO COM<br>RESTRIÇÕES<br>TEMPORÁRIAS | DISPENSE DE<br>SERVIÇO<br>OPERACIONAL E<br>ESFORÇO FÍSICO      | RESPONDE<br>EXPEDIENTE NO<br>QUARTEL                                                                                    |
| 3 SGT/QBM<br>IVANILDO<br>MONTEIRO<br>DA GAMA        | 5623588/1  | 19º GBM        | 30/03/2017 | 24/05/2017 | 56 | APTO COM<br>RESTRIÇÕES<br>TEMPORÁRIAS | DISPENSE DE<br>SERVIÇO<br>OPERACIONAL E<br>ESFORÇO FÍSICO      | RESPONDE<br>EXPEDIENTE NO<br>QUARTEL                                                                                    |
| CB/QBM<br>EDIMAR<br>PINHEIRO<br>CRUZ                | 57189393/1 | 3º GBM         | 30/03/2017 | 31/05/2017 | 63 | APTO COM<br>RESTRIÇÕES<br>TEMPORÁRIAS | DISPENSE DO<br>SERVIÇO<br>OPERACIONAL E<br>USO DO<br>ARMAMENTO | RESPONDE<br>EXPEDIENTE NO<br>QUARTEL                                                                                    |
| SD/QBM<br>HAROLDO DA<br>CRUZ<br>MESQUITA<br>JUNIOR  | 57217998-1 | QCG-DP         | 30/03/2017 | 28/06/2017 | 91 | APTO COM<br>RESTRIÇÕES<br>TEMPORÁRIAS | DISPENSE DO<br>SERVIÇO<br>OPERACIONAL E<br>USO DO<br>ARMAMENTO | RESPONDE<br>EXPEDIENTE NO<br>QUARTEL                                                                                    |
| SD/QBM<br>MARCOS<br>VENICIO<br>PINTO DE<br>OLIVEIRA | 57217896/1 | 2º GBM         |            | 02/02/2017 |    | APTO SEM<br>RESTRIÇÕES                | -                                                              | PRONTO PARA<br>DESENVOLVER SUAS<br>ATIVIDADES<br>LABORATIVAS<br>BOMBEIRO MILITAR<br>(OPERACIONAIS E<br>ADMINISTRATIVAS) |
| 3 SGT/QBM<br>REINALDO<br>ALVES DE<br>AZEVEDO        | 5397677/1  | CEDEC          |            |            |    | DEIXOU DE SER<br>INSPECIONADO         | FALTA DE<br>DOCUMENTAÇÃO<br>MÉDICA                             |                                                                                                                         |
| SD/QBM<br>CRISTILENE<br>DE PAIVA<br>COSTA           | 57217758-1 | 16º GBM        |            |            |    | FALTOU A JRS                          | FALTOU A JRS                                                   |                                                                                                                         |

Sala de sessões da JRS/PMPA, 29 de Março de 2017  
1º TEN QOSPM/med Geraldo FRANCO de Campos Jr.  
RG: 39722 / CRM-PA: 7072 - Presidente da JRS/PMPA  
1º TEN QOSPM/med LEONARDO Cunha Alves da Cunha  
RG: 39730/ CRM-PA: 8330- Membro da JRS/PMPA  
1º TEN QOSPM/med ALINE Cristina Ribeiro Moraes  
RG: 39704/ CRM-PA: 7290 - Secretaria da JRS/PMPA  
Protocolo: 74363  
(Fonte: Nota nº 1166 - QCG-DP)

## 9 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

| Nome                                 | Matrícula | Unidade: | Motivo:                                               |
|--------------------------------------|-----------|----------|-------------------------------------------------------|
| MAJ/QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA | 5749034/1 | 1º GBS   | Por estar há mais de 04 (quatro) anos no mesmo posto. |

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PROTOCOLO: 76904

(Fonte: Nota nº 1172 - QCG-DP)

## **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **1 - ERRATA - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO, DA NOTA Nº 318, PUBLICADA NO BG Nº 61 DE 31/03/2017**

#### **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 002/2017 – 5º GBM, DE 21 DE JANEIRO DE 2017.**

**Anexo: Parte S/Nº 2º SGT JONAS HERIGER BARBOSA; Parte S/Nº CB WELLINGTON SANTOS MATOS;**

**Termo de Declaração; Transcrição Autêntica nº 08/2017.**

O Comandante do 5º GBM, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação vigente, tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo, que versam sobre possível desentendimento ocorrido entre os militares 2º SGT BARBOSA e CB SANTOS no dia 19 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de **Sindicância** para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

**Art. 2º** - Nomear o 2º TEN QOABM FRANK NEY **ANTUNES** PINTO, MF: 5823803/1, como encarregado da sindicância, delegando-lhes as atribuições que me competem;

**Art. 3º** - O encarregado deverá observar às orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

**Art. 4º** - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

**Art. 5º** - O encarregado deverá implementar diligências de acordo com o caso;

**Art. 6º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ÁTILA DAS NEVES PORTILHO– MAJ QOBM**  
**Comandante do 5º GBM**

(Fonte: Nota nº 318 - QCG-DP)

**Errata:**

##### **PORTARIA Nº 002/2017 – 5º GBM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Anexo: Parte S/Nº 2º SGT JONAS HERIGER BARBOSA; Parte S/Nº CB WELLINGTON SANTOS MATOS;**

**Termo de Declaração; Transcrição Autêntica nº 08/2017.**

O Comandante do 5º GBM, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação vigente, tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo, que versam sobre possível desentendimento ocorrido entre os militares 2º SGT BARBOSA e CB SANTOS no dia 19 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de **Sindicância** para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

**Art. 2º** - Nomear o 2º TEN QOABM FRANK NEY **ANTUNES** PINTO, MF: 5823803/1, como encarregado da sindicância, delegando-lhes as atribuições que me competem;

**Art. 3º** - O encarregado deverá observar às orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

**Art. 4º** - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

**Art. 5º** - O encarregado deverá implementar diligências de acordo com o caso;

**Art. 6º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ÁTILA DAS NEVES PORTILHO– MAJ QOBM**  
**Comandante do 5º GBM**

(Fonte: Nota nº 969 - QCG-DP)

## **2 - ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL**

### **SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA**

Analisando os autos da Sindicância instaurada pela portaria Nº 065/2016 – SIND SUBCMDº Geral de 05 de agosto de 2016, publicada no BG nº 145 de 19 de agosto de 2016, cujo encarregado 1º TEN QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS MF: 54184963-1, que versa sobre fatos relativos a um assalto a mão armada sofrido pelo SUB TEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO MF: 5210135-1, na praia da Baía do Sol, no Distrito de Mosqueiro – Belém/PA.

#### **RESOLVO:**

Concordar com a conclusão a que se chegou o Sindicante, de que em virtude dos fatos apurados, não há indícios de crime militar ou crime comum, nem transgressão da Disciplina Bombeiro Militar por parte do SUB TEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO.

Analisando os autos, verificou-se que o SUB TEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURINDO foi vítima de roubo, onde 02(dois) indivíduos armados lhe subtraíram vários objetos pessoais, crime este ocorrido na praia Baía do Sol, Distrito de Mosqueiro, por volta das 07h45min, do dia 20 de junho de 2016, no momento em que iria assumir o serviço de Guarda-vidas naquele local.

Após o ocorrido, o militar em epígrafe, com apoio da Polícia Militar, fez averiguações às proximidades do local, no intuito de tentar encontrar os meliantes e recuperar os pertences roubados, porém sem êxito.

Por fim, o SUB TEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURINDO dirigiu-se à Delegacia de Polícia do Distrito de Mosqueiro para registrar um Boletim de Ocorrência sobre o ocorrido(fl.13).

Diante do exposto, não é possível à Administração Pública imputar qualquer conduta transgressora ao militar em comento, em função da ausência de elementos de culpabilidade, já que o mesmo foi apenas vítima de roubo.

1) Publicar em Boletim Geral a presente solução da Sindicância. A Ajundância Geral para providencias.

2) Arquivar uma via dos Autos da sindicância na 2ª seção do EMG. Á Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

Belém-PA, 08 de maio de 2017.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 78690

(Fonte: Nota nº 1074 - QCG-AJG)

## **3 - REFERÊNCIA ELOGIOSA**

O Coronel QOBM Idbas Filho dos Santos Ribeiro – Diretor de Pessoal, no uso da competência que lhe confere o art. 74 parágrafo 2º da Lei Estadual nº 6.833, DE 13FEV2006, Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora vigente para o CBMPA, resolve:

#### **ELOGIAR:**

O militar: 2º Ten QOABM Franklin Ramos Ribeiro, MF: 5827159-1, do QCG, por ter doado sangue voluntariamente à pessoa necessitada, no Banco de Sangue do Centro de Hematologia do Pará – HEMOPA. Ato de amor à vida que enobrece a Corporação. INDIVIDUAL.

(Fonte: Nota nº 1111 - QCG-DP)

## **4 - ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL**

### **AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA**

Analisando os autos da Sindicância procedido por determinação do Comandante do 2º GBS/GSE por meio da portaria nº 001/2011 – SIND, de 22 de março de 2011, cujo sindicante foi o CAP QOBM NATANAEL BASTOS FERREIRA MF: 57174107-1, para apurar faltas, alterações e erros de manuseio no INFOPAT.

#### **RESOLVO**

Concordar com a solução exarada nos autos de Sindicância, de que não há indícios da prática de crime Comum ou Militar nem de transgressão da disciplina conforme se demonstra a seguir.

A unidade Bombeiro Militar, quando movimentava material (patrimônio), operava por meio de guia de movimentação interna de bens, que posteriormente deveria ser entregue a DAL para atualização da informação no sistema INFOPAT, bem como, quando a unidade Bombeiro Militar recebia determinado material, o mesmo já vinha discriminado no INFOPAT pela DAL, cabendo a unidade só recebê-lo por meio de termo de recebimento sem poder fazer qualquer alteração na descrição do bem recebido ou movimentado.

Percebe-se que a atualização da informação deveria ser motivada, junto a DAL, pela unidade operacional que movimentava o material, todavia, acabava sendo feito somente por guia de movimentação interna, situação essa que tornava o INFOPAT um sistema demasiadamente propenso a falhas, tanto que, atualmente, foi substituído por outro sistema de controle.

Diante do exposto, observa-se que os itens que compõem a carga patrimonial do 2º GBS/GSE foram movimentados e realocados em outras unidades do Corpo de Bombeiros Militar conforme foi apurado na sindicância, não havendo, portanto, crime ou transgressão de qualquer militar.

1 – Publicar em Boletim Geral a presente solução de Sindicância. A Ajudância Geral para providências;

3 – Arquivar a 2ª via dos autos de Sindicância na 2ª Seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 24 de maio de 2017.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Chefe do EMG e subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 80013

(Fonte: Nota nº 1154 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**

